

----- **ACTA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:**-----

----- No dia vinte e quatro do mês de Abril do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente, para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

----- **1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1995:**- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- **2.- LEGISLAÇÃO:**- A Chefe de Repartição de Expediente Geral informou que foi publicado o Decreto-Lei no. 66/95, de 8 de Abril, que aprova o Regulamento de Segurança contra Incêndio em Parques de Estacionamento Cobertos.-----

----- Tomado conhecimento.-----

----- **3.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 21 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----

-- Operações Orçamentais..... 57 521 690\$00; e,-----  
-- Operações de Tesouraria..... 66 345 731\$00.-----

(Acta no. 15/95, de 24/04/95)

----- **4. DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que nos dias 17 e 18 do corrente mês se deslocou, respectivamente, a Lisboa - Direcção-Geral de Recursos Naturais; e, Porto-Comissão de Coordenação da Região do Norte e que no dia 26 do corrente mês se desloca ao Porto, a fim de tratar de diversos assuntos na Comissão de Coordenação da Região do Norte e Direcção Regional de Educação do Norte e Direcção Regional de Ambiente e Recursos Naturais.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiver direito.-----

----- **5.- MOVIMENTO DO POSTO DE TURISMO:-** Presente o mapa de registo de turistas que visitaram esta Cidade, no mês de Março findo, tendo-se verificado o seguinte movimento:-----  
-- Turistas nacionais..... 262; e,-----  
-- Turistas estrangeiros..... 240.-----  
----- Tomado conhecimento.-----

----- **6.- FEIRA TRADICIONAL DAS CANTARINHAS - TAXAS:-** Nos termos do Artigo 68. da Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, fixar as seguintes taxas a serem cobradas na Feira das Cantarinhas, no corrente ano:-----  
- Máquinas e alfaías agrícolas, industriais e veículos ligeiros, pesados e tractores - por lote - 27 500\$00; e,-----  
- Venda a retalho (tendeiros), por dia e por metro linear de frente - 1 155\$00.-----

----- **7.- MAPA ESTATÍSTICO DA BIBLIOTECA INFANTIL:-** Presente o mapa estatístico da Biblioteca Infantil referente ao mês de Março findo, tendo-se verificado o seguinte movimento:-----  
-- Leitores atendidos..... 390; e,-----  
-- Livros requisitados..... 469.-----  
----- Tomado conhecimento.-----

----- **8.- LICENÇAS POLICIAIS - MÁQUINAS DE DIVERSÃO:-** Presentes os ofícios números 2115 e 2119, do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre a exploração de máquinas de diversão num café sito em Paredes, propriedade de Maria do Céu Teles Ferreira e no Salão de Jogos sito na Travessa da Misericórdia, Loja 9, nesta Cidade, propriedade de Luis dos Reis Torres Henrique.-----  
----- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da Lei no. 2/87, de 8 de Janeiro, emitir parecer favorável.-----

(Acta no. 15/95, de 24/04/95)

**----- 9.- FEIRA DAS CANTARINHAS - ALTERAÇÃO AO TRÂNSITO:--**

- Pelo Chefe de Divisão de Defesa do Ambiente e a pedido da Comissão Cívica das Festas da Cidade/95 e com a cordância da Polícia de Segurança Pública, foi dado conhecimento da necessidade de se proceder à alteração do trânsito, na cidade, durante os dias 30 de Abril a 4 de Maio do ano em curso, devido à realização da "Feira das Cantarinhas", como segue:-----

-- Vedar a Rua da República a todo o tipo de viaturas (estacionamentos e trânsito) desde as 02,00 Horas do dia 30 de Abril até às 22,00 Horas do dia 4 de Maio;-----

-- Vedar o estacionamento e o trânsito de todo o tipo de viaturas desde as 14,00 Horas do dia 1 de Maio até às 12,00 Horas do dia 4 de Maio, nas seguintes artérias:-----

-- a)- Todas as que ladeiam a Praça do Mercado, excepto a que lhe fica a poente (Rua do Ciclo Preparatório);-----

-- b)- Ruas: Oróbio de Castro, Combatentes da Grande Guerra (Rua Direita), Trindade Coelho (Costa Grande), Serpa Pinto (Costa Pequena) e Santo Condestável;-----

-- c)- Largo do General Sepúlveda (Principal);-----

-- d)- Toda a Zona da Cidadela, entre a Estrada de São Sebastião e o Caminho Pedonal);-----

-- Inverter o sentido do trânsito na Travessa do Relógio; e,--

-- Atribuir o sentido único de nascente para poente às Ruas de S. Francisco e José Beça (Rua da Polícia); um só sentido na Rua D. Abílio Vaz das Neves, de Sul para Norte desde a Capela de Santo António à Rotunda até à Avenida Cidade de Zamora.-----

----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, autorizar as referidas alterações, bem como solicitar a colaboração da Polícia de Segurança Pública no ordenamento do trânsito durante os dias em que decorre a Feira.-----

**----- 10.- PESSOAL - RECLASSIFICAÇÃO:--** Com a publicação na II Série do Diário da República número 104, dde 5 de Maio de 1993, ficou completo o processo de Reorganização dos Serviços Municipais ao nível dde Departamentos, Divisões, Repartições, Secções e Sectores, definindo as respectivas atribuições e competências.-----

----- Esta Reorganização veio alterar e substituir a Organização dos Serviços Municipais publicada no Diário da República II Série, no. 289, de 17 de Dezembro de 1987, e teve como finalidade obter a melhoria das condições de trabalho e maior eficácia de todos os Serviços, dotando a Câmara Municipal de um Quadro dde Pessoal capaz de dar respostas adequadas e em tempo útil, às exigências que cada vez mais nos são colocadas, bem como corrigir distorções e desequilíbrios, de forma a ajustar o provimento formal no Quadro de Pessoal ao efectivo exercício de funções.-----

-4

(Acta no. 15/95, de 24/04/95)

----- Assim, e considerando que:-----

----- 1- Presentemente existem no Quadro de Pessoal lugares vagos que permitem proceder a nomeações resultantes de reclassificações;-----

----- 2 - Existem, também, funcionários aprovados em concurso de habilitação para 3. Oficial Administrativo, conforme consta da lista classificativa publicada no Diário da República, III Série no. 144, de 25 de Junho de 1992;-----

----- 3 - As funções por eles exercidas, correspondem, efectivamente, aos conteúdos funcionais para oficial administrativo, aprovados pelo Despacho no. 38/88, de Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no Diário da República II Série no, 22, de 26 de Janeiro de 1989.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara, no uso da sua competência, nos termos da alínea a) do número 2 do Art. 53 do Decreto-Lei no. 100/84, de 29 de Março, com a nova redacção que lhe foi introduzida pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho, e mediante informação prestada pelos respectivos Chefes de Serviço, propõe que sejam reclassificados ao abrigo do no. 1. do Art. 51. do Decreto-Lei no. 247/87, de 17 de Junho, os escuritúrios-dactilógrafos: Tomásia Elvira Paula Nogueira Campos, posicionada no Escalão 5; Índice 165 e Fernando Manuel Machado, posicionado no Escalão 4; Índice 150, em terceiros oficiais, Escalão 1; Índice 180, do Novo Sistema Retributivo.-----

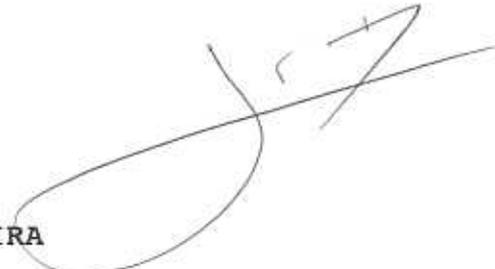
----- A Câmara Municipal, depois de analisada a proposta, deliberou, por unanimidade, depois de se ter procedido a votação por escrutínio secreto, proceder à reclassificação dos funcionários acima mencionados, nos termos propostos.-----

----- **11. - PESSOAL - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS:-** Presente um requerimento do Desenhador desta Câmara Municipal, Manuel Joaquim Gonçalves Afonso, acompanhado de uma informação da Secção de Recursos Humanos, da Repartição de Pessoal, pedindo autorização para exercer em horário pós-laboral, a actividade de desenhador.-----

----- Nos termos do Artigo 2. do Decreto-Lei no. 413/93, de 29 de Dezembro, conjugado com o Art. 32. do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.-----

----- **12.- PESSOAL - ABERTURA DE CONCURSOS DE PROVIMENTO:-**

- Verificando-se que a norma da alínea a) do no. 1 do Artigo 9. do Decreto-Lei no. 52/91, de 25 de Janeiro, se mantém em vigor, por não se ter verificado a sua revogação tácita por efeito das alterações introduzidas pela Lei no. 18/91, de 12 de Junho no Decreto-Lei no. 100/84, dde 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, delegar a competência para autorizar a abertura de concursos de provimento, no Senhor Presidente da Câmara.-----



REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 1995

----- 1.- HOMENAGEM AO PROFESSOR JUBILADO:- Presente um ofício da Casa do Professor de Bragança, informando que, estão a pensar levar a efeito no próximo dia 30 uma homenagem ao Professor Jubilado, "como forma de reconhecimento do seu esforço e dedicação em prol da educação, dada a ausência de uma iniciativa deste género, com origem institucional."-----  
----- Assim, pedem o apoio financeiro deste Executivo para poderem dar a tal evento o brilho e solenidade que merece.---  
----- Foi deliberado, por unanimidade, participar na referida Festa de Homenagem, com uma importância até 350 000\$00.

----- 2.- X TORNEIO DE FUTEBOL DE SALÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA:- Presente um ofício da Comissão Organizadora do Torneio em epígrafe, pedindo o apoio desta Câmara Municipal, no sentido de lhes permitir oferecer um jantar de confraternização a todas as equipas participantes.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, participar no referido Torneio com a importância de 100 000\$00.-----

----- 3.- SUBSÍDIOS:- Presente um ofício dos Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Bragança, pedindo que lhe seja concedido um subsídio para os ajudarem a levar a efeito uma acção cultural que pretendem realizar nos dias 13 e 14 de Maio do ano em curso, destinada a todo o pessoal que presta serviço nesta Câmara Municipal.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 100 000\$00.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE ABRIL DE 1995

\_\_\_\_\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta nr.5 de Alteração do Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 23 500 000\$00 e reforços de igual valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

\_\_\_\_\_ PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995 : - Presente a proposta nr.5 de Alteração do Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 18 000 000\$00 e reforços de igual valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la. \_\_\_\_\_

nº 15  
( Acta no.16/95 de 24 de Abril 1995 )

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

-----AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 961 à 1091/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 038 430\$00 (cinco milhões trinta e oito mil quatrocentos e trinta escudos), com excepção dos números 960, 984, 985, 1074, 1075, 1077, 1078, 1079, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1087, 1088, 1089 e 1090/95, que se referem a processos de despesa da Secção de Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----CONCURSOS: Presentes os processos de concurso a seguir indicados, procedeu-se à abertura das respectivas propostas:

-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SECRETARIA;

- Papellaria Laide;
- " Rosa D'ouro;

-AQUISIÇÃO DE MATERIAL SALA DE DESENHO;

- Molin;
- Papellão, Lda.;
- Sorepal, Lda.
- Papellaria Fernandes, S.A.
- Empresa Heliográfica do Norte, Lda.;

-AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO E CALÇADO DE PROTECÇÃO;

- Confecções C.F.-Conceição Ferreira;
- Mestre Maco, S.A.;
- Lifa, Lda.;
- Benilde Confecções, Lda.;
- Marketing;
- DisIDEIAS, Lda.;
- ET-Empresa Export, Lda.

-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO;

- Costa & Viana, Lda.;
- Mestre Maco, S.A.;

-----Foi deliberado, por unanimidade, que a Divisão de Equipamento e Divisão de Obras façam uma análise pormenorizada de cada concurso, a fim de serem presentes a uma nova reunião.--

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, considerar sem efeito todas as propostas que entraram fora de prazo.-----

-----CONCURSOS: Acompanhados de um mapa comparativo e uma informação da Divisão de Equipamento, presentes novamente à reunião os seguintes processos de concurso:

- AQUISIÇÃO DE INERTES;
- RECAUCHUTAGEM DE PNEUS;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o material às firmas que apresentaram mais baixo preço em cada posição, de acordo com a informação da Divisão de Equipamento.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-05-95

AGENDA

ACTOS DE COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA

ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E SIMILARES: - (Alteração de nome).

Com informação prestada pela Secção de Taxas e Licenças, foi presente um requerimento de Anabela Gomes Montano, socia gerente da firma "Pizzaria São Remo Ld. com sede nesta cidade, proprietária do Estabelecimento de Café e Restaurante, "Marisqueira da Sé", sita na Praça da Sé, no qual solicita a esta Câmara Municipal, autorização para a mudança de nome de Marisqueira da Sé, para Pizzaria São Remo Ld.

ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - (Concessão de Alvará)

Gomes & Torres Ld. , com sede nesta cidade, para exploração de uma Discoteca, sita na Av. das Cantarias (Residencial Plantório) com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará.

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: - (Concessão de Alvará)

Maria Fernanda Oliveira Louçano Gonçalves, residente nesta cidade, para exploração de um Café, sito no Shopping Center do Loreto, AN 16 -1. com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará;

Maria Olema Damião, residente em Sortes, para exploração de uma Taberna, sita em Sortes, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará.

ATRIBUIÇÃO DE GRUPO E CLASSIFICAÇÃO:

Gomes & Torres Ld. , com sede nesta cidade, para exploração de Discoteca, sita na Av. das Cantarias (Residencial Plantório).

Maria Fernanda Oliveira Louçano Gonçalves, residente nesta cidade, para exploração de um Café, sito no Shopping Center do Loreto, AN 16 -1.

ACTA DA REUNIÃO DE 1995.04.24

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

AMPLIAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INTERNA DO PARQUE DE EQUIPAMENTO - CONCURSO LIMITADO PARA A AQUISIÇÃO DE QUATRO RÁDIOTELEFONES PORTÁTEIS E TRÊS RÁDIOTELEFONES MÓVEIS - ADJUDICAÇÃO:

Mediante informação da Divisão de Equipamento, e por serem as propostas mais vantajosas, foi deliberado por unanimidade, adquirir à firma Telemax, Lda, 4 rádiotelefonos portáteis marca Yaesu modelo CSP084-11 pelo valor de 527 240\$00 + IVA, e à firma Sotelpor, Lda, 3 rádiotelefonos móveis marca Motorola modelo Radius GM900, pelo valor de 345 000\$00 + IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar no respectivo contrato.

REPARAÇÃO DA VIATURA MARCA VOLVO COM MATRÍCULA NP-53-58: Retirado para analisar.

DIVISÃO DE OBRAS

PAVIMENTAÇÃO DO BAIRO DE VALE DE ÁLVARO - 2.FASE - E BAIRO SANTA ISABEL - PEDIDO DE TRESPASSE DA EMPREITADA, POR CESSAÇÃO DE ACTIVIDADE DA EMPRESA ADJUDICATÁRIA ILÍDIO JOSÉ CARREIRO DA VEIGA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar o trespasse da referida obra à firma Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

INFRAESTRUTURAS NA ZONA INDUSTRIAL - 1.FASE - REPARAÇÃO DE ÁREAS DANIFICADAS - PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DA OBRA, ENTREGUE À EMPRESA ILÍDIO JOSÉ CARREIRO DA VEIGA, POR DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, NOS TERMOS DO ACORDO FEITO COM A EMPRESA MONIZ DA MAIA: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a transferência da referida obra, para a empresa Dinis do Nascimento Calvelhe Crisóstomo.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A BIBLIOTECA DA " FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS " - TRABALHOS A MAIS NÃO PREVISTOS: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais não previstos, em arranjos exteriores, no valor 2 478 422\$00.

RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A BIBLIOTECA DA " FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS " - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: Retirado por não se encontrar completo o processo de aquisição.

CONCURSO LIMITADO PARA A REPOSIÇÃO DE CALÇADAS NA ALDEIA DE QUINTANILHA E NOGUEIRA - ADJUDICAÇÃO : Mediante informação da Divisão de Obras e de acordo com a alínea n.11 do convite circular ( Critérios básicos de apreciação das propostas ) foi deliberado por unanimidade adjudicar a referida obra à empresa Felbasil - Artefactos de Cimento, Lda, pelo valor de 5 950 000\$00 + IVA.

Mais foi deliberado por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou na sua falta ou impedimento ao seu substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.

REPOSIÇÃO DA CALÇADA NA ALDEIA DE SAMIL/CABEÇA BOA - AUTO DE MEDIÇÃO N.1: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.1 no valor com IVA de 733 783\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

ACORDO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA E O SR. ANTÓNIO AVELINO MARQUES: Mediante declaração presente na reunião, assinada pelo Senhor Presidente e o Senhor António Avelino Marques, foi deliberado por unanimidade a Câmara Municipal comprometer-se a ceder ao Senhor António Avelino Marques, uma parcela triangular de terreno com a área de 2.35m<sup>2</sup> para alinhamento e alargamento do acesso ao seu prédio sito no Bairro de S. Sebastião conforme consta da planta anexa à referida declaração. Mais foi deliberado por unanimidade, de que a Câmara Municipal só cederá a respectiva parcela de terreno, quando esta lhe pertencer na altura do licenciamento da construção do lote contíguo.

O Senhor Avelino Marques autorizou a passagem dos colectores de saneamento no seu terreno para viabilizar a drenagem dos esgotos das construções existentes na zona superior que de outra forma não seria possível.

PEDIDO DA E.N. ELECTRICIDADE DO NORTE S.A. PARA ABERTURA DE VALAS NA VIA PÚBLICA PARA ALIMENTAÇÃO DE SEUS CLIENTES, NA AV. JOÃO DA CRUZ E RUA GUERRA JUNQUEIRO: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade autorizar a abertura de valas acima referidas, devendo as valas ficar devidamente sinalizadas e no final dos trabalhos o pavimento deverá ficar repostado nas devidas condições.

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De MARIA DA CONCEIÇÃO GARCIA RODRIGUES, residente na Rua Adrião Amado, n.27, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita na Rua Adrião Amado, 27, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, enquanto não existir Plano de Pormenor.

- De DANIEL & CARMO, LDA., com sede no Bairro da Estacada, Rua B, n.1-2.-Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de seis habitações no lote 1 do Loteamento de Vale d'Álvaro, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS GONÇALVES, residente no Bairro da Coxa, lote 21-A, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro da Coxa, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão porque contraria o PDM.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De ARTUR DOS SANTOS GONÇALVES, residente em Pinela - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um armazém destinado á recolha de alfaias agrícolas, numa parcela de terreno sita em Pinela - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir o pedido apresentado.

- De ALBERTO AUGUSTO VAZ PRADA, residente na Rua Dr. Alexandre Faia, 30 em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um pavilhão, numa parcela de terreno sita na Zona Industrial das Cantarias lote 167 em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado. - O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, neste momento, não esteve presente na Reunião de Câmara.

- De **ANTÓNIO DOS SANTOS GONÇALVES**, residente no Bairro da Estação, Rua B, 10, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 74, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e 3 votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: "Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no Loteamento de Vale Churido".

- De **AGOSTINHO AFONSO GONÇALVES**, residente em Parada - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Parada - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTÓNIO DE CASTRO FERNANDES**, residente na Rua Senhora de Campanhã, n.200 - Porto, solicitando que lhe seja autorizada a legalização de uma moradia sita em Outeiro - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FRANCISCO AUGUSTO BERÇA**, residente na Rua S. João, n.29, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a demolição de um edifício que ameaça ruína na Rua S. João, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **HENRIQUE JOAQUIM RODRIGUES CALDEIREIRO**, residente na Rua Alexandre Herculano, 128, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.306/94, para construção de uma moradia sita em Cabeça-Boa - Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **JOSÉ JUSTINO DA ROCHA**, residente na Rua Guerra Junqueiro n.21, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.14/95, para construção de um edifício sito no loteamento de Vale Churido, lote 134, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com três votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e três votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luís Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado. O Sr. Vereador Humberto Francisco da Rocha não esteve presente neste momento na Reunião de Câmara.

-Os Srs Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: " Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **EDUARDO GONÇALVES RODRIGUES**, residente em Vale d'Álvoro, n.12, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.120/90, para instalação de um Snak-Bar, no edifício Campêlo, lote 1A, R/C, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, "As instalações sanitárias do pessoal não cumprem o estipulado ao abrigo 38.-2-c) e 40. do Dec-Lei 243/86".

- De **ANTÓNIO BATISTA GOMES**, residente em Nogueira - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.9/93, para construção de um edifício sito no Gaveto da Rua Raul Teixeira - Batoques, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL JAIME DOS SANTOS**, residente no Bairro Artur Mirandela, lote 119, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.67/93, para construção de um edifício sito na Estrada de Donai, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ISAÍAS DO NASCIMENTO PEREIRA**, residente no Bairro de Campo Redondo, n.13, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.58/75, para construção de um edifício sito em Campo Redondo, n. 13, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente a partir deste momento na Reunião de Câmara.

- De **ANTÓNIO AUGUSTO BENTO**, residente em Samil - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.73/1, para construção de um edifício sito em Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor deferir o pedido apresentado.

- De **PETRO GRANDAIS, SOCIEDADE COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS E COMBUSTÍVEIS, LDA.**, com sede na Estrada de Vinhais - Cruzamento de Donai, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.80/93, para construção de um edifício, sito na Estrada de Vinhais, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- A partir deste ponto da Ordem de Trabalhos, o Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, regressou á reunião de Câmara.

- De JOAQUIM DOS SANTOS ALVES, residente em Vale de Lamas - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.32/95, para construção de um edifício sito no Loteamento do Sapato, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De MANUEL ANTÓNIO PEREIRA, representado por AMILCAR JOSÉ PIRES LOUSADA, residente no Bairro da Coxa, Rua N, n.4 - 1.Esq., solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.112/87, para construção de um edifício sito no Alto das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Pretende-se transformar as garagens do prédio, que possui já 4 fogos, em mais dois fogos, ficando assim sem qualquer estacionamento. A solução apresentada com seis garagens "semeadas" em volta do edifício é desprovida de qualquer sentido".

- De JOSÉ CARLOS GONÇALVES, residente no Bairro do Pinhal, lote B, n.9, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.294/94, para construção de um edifício sito no Bairro do Pinhal, lote 10, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

#### DIVERSOS:

- De MANUEL FRANCISCO MARTINS LOPES e MARIA CAROLINA SOUSA LOPES, residentes no Bairro de S. Tiago, lote 153, em Bragança, apresentando uma reclamação, relacionada com a construção de um campo de futebol, ao lado da sua moradia.

-----Retirado, o assunto está a ser tratado no gabinete do Sr. Presidente da Câmara.

- De ASSOCIAÇÃO DE PARA-QUEDISTAS DO NORDESTE TRANSMONTANO, com sede no Bairro Fomento de Habitação da Coxa, Bloco D - R/C Esq., em Bragança, solicitando autorização para a colocação de um quiosque para venda de gelados, com a área de 2 m<sup>2</sup>, no espaço compreendido entre o Banco Nacional Ultramarino e o Centro Regional de Segurança Social, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De MARIA JOSÉ DO CÉU PIRES, proprietária do Snac-Bar "O Agrário", solicitando autorização para substituir os Guarda-Sois, da esplanada, por uma rede permeável provisória, durante o período de verão.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ÁGORA SUPERMERCADOS S.A.**, com sede no Alto das Cantarias-Zona Industrial, em Bragança solicitando o cancelamento da garantia bancária em nome de Eliseu de Jesus Andrade, feita como caução de execução de infraestruturas exteriores e danificação de pisos e ruas, na Zona Industrial, em Bragança.

-----Retirado, o assunto está no Gabinete do Sr. Presidente para esclarecimento.

- De **DIRECÇÃO-GERAL DO TURISMO**, com sede na Av. Antonio Augusto de Aguiar, 86, em Lisboa, solicitando o parecer da Câmara Municipal, sobre a remodelação e ampliação da Pensão Residencial Classis, sita na Av. João da Cruz, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, por não cumprimento do PDM, no que respeita a estacionamento e altura de construção.

- De **MARIA EMÍLIA BARROS**, residente no Bairro da Estação, Rua B, lote A R/C, em Bragança apresentando três problemas relacionados com o edifício construído no lote F do loteamento Apolónia em Bragança, com o processo n.35/93:

1. "Que o meu lugar de aparcamento (fracção J) seja localizada na cave (piso menos 1), conforme o registo da propriedade horizontal e não no piso menos dois, como me foi indicado pelos empreendedores";
2. "Que os elevadores sejam postos em funcionamento" e
3. "Que os referidos elevadores sirvam o piso menos dois, conforme consta no projecto".

-----Retirado por falta de elementos.

- De **PMN PUBLICIDADE & MARKETING, LDA.**, com sede na Rua da Graça, 2 - 3, Lisboa, solicitando autorização para a colocação de Outdoor publicitário em diversos locais da cidade:

1. Entrada da cidade - Av. Cidade de Zamora;

-----A Câmara Municipal, manifestou a intenção de indeferir a pretensão, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo: "dado o prejuízo estético e visual que daí resultaria".

2. Rotunda da Flôr da Ponte;

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

3. Início da Av. Sá Carneiro - Praça Cavaleiro de Ferreira e

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

4. Av. Sá Carneiro, junto aos Semáforos.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Dado o prejuízo daí resultante, tapando visualmente os edifícios da Escola Superior Agrária".

#### **CEDÊNCIAS:**

- **MARIA HELENA AFONSO**, residente em Portela - Gondesende - Bragança solicitando a aquisição de terreno nas proximidades da E.N. 103 em Portela - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que o terreno deverá ser adquirido á Junta de Freguesia.

#### **CERTIDÕES:**

- De **SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RODRIDUES, LELO & POUSA, LIMITADA**, com sede na Avenida Sá Carneiro, lote B -1. Esq., em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito em Campo Redondo, freguesia da Sé da cidade de Bragança. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R e S. As fracções J e K têm saída própria para a via pública e as restantes fracções, têm saída própria para partes comuns do prédio e daí para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o solicitado. O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não se encontrava presente neste momento na Reunião de Câmara.

- De **GUALTER AUGUSTO MARTINS**, residente em Dijon-Côte D'or-France, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano sito em Santa Apolónia, lote E. freguesia da Sé, desta cidade. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S e T. As fracções A, B, C, D e E têm saída própria para o logradouro público; As fracções F, G, H, I, K e L têm saída própria para a Rua Pública; e as demais fracções têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

#### **LOTEAMENTOS:**

- De **NORDESTE URBANISMO E CONSTRUÇÕES LDA.**, residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.220, em Bragança, solicitando que lhe seja aprovado o aditamento ao projecto de Loteamento, do terreno sito no Lugar do Seixo, freguesia de Samil - Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: 1. "A construção no lote 1 projectado irá para além de cortar o actual pedonal aos respectivos logradouros, afrontar visual e fisicamente as construções já existentes nos lotes 43 a 49 e por isso provocar seguramente, e com toda a razão, reacções negativas nos seus proprietários, que assim vêm alteradas as condições de um loteamento (anexo 1), há largos anos aprovado e em vigor (Alvará n.19/1978)".

2. "Não foi também tido em conta o disposto no Artigo 36.º-3 do Decreto-Lei n.448/91 de 29 de Novembro, que para quaisquer alterações deste tipo exige que as mesmas sejam do acordo de pelo menos dois terços dos proprietários das fracções autónomas existentes na urbanização em causa (Anexo 2)".
3. "Não se concorda por isso que seja ocupada com construção a faixa de terreno em questão, devendo ser apenas autorizada a sua divisão em parcelas destinadas a rectificar a extrema dos logradouros dos lotes 43 a 49, e a constituição do lote 2, para que seja possível a regularização da situação deste terreno, já vendido à Telecom para instalação da subestação automática".
4. "Assim, e pelo atrás exposto, sou de parecer desfavorável ao estudo apresentado".

**PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 14/06/93:**

- MARIA ANTONIETA GOMES	PROC.	N.	120/90
- JOÃO BATISTA FERNANDES	PROC.	N.	40/65
- JOÃO VITORINO ANES	PROC.	N.	73/1
- ANTÓNIO JOAQUIM PIRES	PROC.	N.	93/92
- ANTÓNIO DE JESUS ROMÃO	PROC.	N.	38/95
- DOMINGOS AUGUSTO DE SÁ	PROC.	N.	141/76
- ANTERO AUGUSTO SILVA	PROC.	N.	54/95
- LEONEL DOS SANTOS FERNANDES	PROC.	N.	16/95
- MANUEL JOSÉ MORAIS	PROC.	N.	24/95
- ANIBAL AUGUSTO DOS SANTOS GOMES	PROC.	N.	57/93
- AMILCAR DUARTE GERALDES	PROC.	N.	35/95
- ANTÓNIO JOSÉ SEIXAS	PROC.	N.	34/95
- AMBULÂNCIAS BRIGANTINAS, LDA.	PROC.	N.	13/95
- VITOR AUGUSTO BARREIRO	PROC.	N.	78/81
- CARLOS JOAQUIM SANTOS	PROC.	N.	309/94

(Acta no. 15 / 95, de 24 / 4 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----



A handwritten signature in dark ink is written across the first two lines of a series of horizontal lines. The signature is cursive and appears to be 'J. J. ...'. Below the signature, there are five more horizontal lines that remain empty.